



Ofício 911/2019
Ibitinga, 10 de Julho de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Antonio Esmael Alves de Mira, onde requer informação sobre a recuperação ou melhoria nas matas ciliares localizadas nos períodos urbanos.

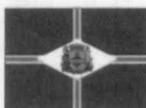
Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do requerimento protocolado nesta Câmara Municipal sob nº 2091/2019 (Requerimento nº 407/2019), onde requer informação sobre a recuperação ou melhoria nas matas ciliares localizadas nos períodos urbanos.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Requer informações sobre a recuperação ou melhorias nas matas ciliares localizadas no perímetro urbano.

Interessado: Sr. Antonio Esmael Alves de Mira.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

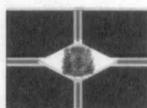
Em atenção ao requerimento legislativo nº 407/2019 de autoria do vereador Antonio Esmael Alves de Mira, esta Secretaria tem a informar que:

1)-Existem projetos para recuperação ou melhorias nas matas ciliares localizadas no perímetro urbano, especialmente aquelas existentes às margens dos córregos Saltinho, São Joaquim, Capim Fino, Água Quente e Taquara do Reino?

R: Não existe projeto específico. Entretanto, está entre os objetivos almejados por esta Secretaria fazer o reflorestamento destes Córregos. O Córrego da Água Quente foi contemplado por um projeto de recuperação de matas ciliares em Áreas de Preservação Permanente (APP) elaborado pela Secretaria do Meio ambiente, com doação do Global Environment Facility (GEF), implementada pelo Banco Mundial, no ano de 2008. Informamos que a mesma não foi feita em sua totalidade, tendo em vista que alguns proprietários não aceitaram e o projeto era por adesão voluntária.

2)-A empresa responsável pela revisão do plano diretor elaborou levantamentos das mencionadas áreas?

R: Os Córregos a montante responsáveis pela captação de água superficial e abastecimento do Município feito pelo Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, tem pelo Plano Diretor em vigor sua Bacia zoneada pela Zona de Proteção de Manancial – ZPM. Durante nova revisão do Plano, que se encontra em curso pela empresa Polo Planejamento, deverá ser mantida com ajustes para que a





proteção e recuperação sejam efetivas. Todas e quaisquer contribuições desta egrégia casa de leis será de fundamental importância, pois no momento encontra-se em fase de audiências públicas para devidos ajustes e sugestões.

Ibitinga, 24 de Maio de 2019.

Sem mais,

Atenciosamente

FRAUZO RUIZ SANCHES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

